



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

---

Decreto Nº 00076/2017

Data: 29/11/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº. 01114/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.069/2016 – Lei Orçamentária Anual, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.542,16 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Órgão 01 – Câmara Municipal

01.0.0.100.01.031.0001.1.001 – Novas instalações e novos imobilizados para o Legislativo

4.4.90.52.00.00–0100000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 157.542,16

Art. 2º - A Cobertura das despesas de que trata o artigo 1º se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1.20.304.0032.1.098 – Abatedouro Municipal

4.4.90.51.00.00–0124054000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 157.542,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia – MT, 29 de Novembro de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante  
Prefeito Municipal

João Sartori  
Secretaria de Administração